DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO N° 08/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

Por um equívoco, fora publicado o Adendo que segue abaixo, e por se tratar de Ata de Registro de Preços o Ato administrativo é nulo para todos os efeitos.

1º ADENDO.

Ref. Processo Licitatório nº 08/2024, Pregão Presencial nº 05/2024, Ata/Contrato nº 13/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade dos itens: 4, 7, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 39, 40, 45, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 67, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 90, 96, 102, 104, 132, 134, 135, 138, 139, 140 e 148, a partir de 09.10.24. Objeto: Fornecimento de Materiais de Construção. Contratada: Geovani Moreira Zandre-ME. Data Assinatura Adendo: 09.10.2024. Vagner Alves de Lima – Prefeito Municipal.

Fica anulado o presente Ato Administrativo, todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Nova guataporanga/SP, 11 de Outubro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA
VAGNER ALVES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO N° 10/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024

Por um equívoco, fora publicado o Adendo que segue abaixo, e por se tratar de Ata de Registro de Preços o Ato administrativo é nulo para todos os efeitos.

2º ADENDO.

Ref. Processo Licitatório nº 10/2024, Pregão Presencial nº 07/2024, Ata/Contrato nº 30/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica acrescida em 25%(vinte e cinco por cento) a quantidade do item 25 (canjica branca 500gr), a partir de 30.09.24. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios. Contratada: Supermercado Tozzim Nova Guataporanga Ltda-ME. Data Assinatura Adendo: 30.09.2024. Vagner Alves de Lima – Prefeito Municipal.

Fica anulado o presente Ato Administrativo, todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Nova guataporanga/SP, 11 de Outubro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA
VAGNER ALVES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO N° 15/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024

Por um equívoco, foram publicados os Adendo que seguem abaixo, e por se tratar de Ata de Registro de Preços o Ato administrativo é nulo para todos os efeitos.

1º ADENDO.

Ref. Processo Licitatório nº 15/2024, Pregão Presencial nº 09/2024, Ata/Contrato nº 39/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica acrescida em 25%(vinte e cinco por cento) a quantidade do item 24 (fósforo), a partir de 30.09.24. Objeto: Fornecimento de materiais/produtos de limpeza. Contratada: Amp Limp Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários Ltda-EPP. Data Assinatura Adendo: 30.09.2024. Vagner Alves de Lima – Prefeito Municipal.

1º ADENDO.

Ref. Processo Licitatório nº 15/2024, Pregão Presencial nº 09/2024, Ata/Contrato nº 37/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica acrescida em 25%(vinte e cinco por cento) a quantidade do item 17 (detergente líquido 500ml), a partir de 30.09.24. Objeto: Fornecimento de materiais/produtos de limpeza. Contratada: Supermercado Tozzim Nova Guataporanga Ltda-ME. Data Assinatura Adendo: 30.09.2024. Vagner Alves de Lima – Prefeito Municipal.

Fica anulado o presente Ato Administrativo, todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Nova guataporanga/SP, 11 de Outubro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA
VAGNER ALVES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

.....